



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ*  
*ESTADO DO PARANÁ*  
*Gabinete da Vereadora Elinete*

**INDICAÇÃO N.º 100/2017.**

Exmo.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de uma lombada na Rua Cornélio Procópio, no Guapê.

A implantação da lombada é necessária para reduzir a velocidade da via, pelo fato de haver muitas crianças e os carros passam em alta velocidade, o que pode causar acidentes.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.

  
Vereadora Elinete

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0731/2017 Hora: 16:35

Data de Protocolo: 15/08/2017

Interessado: Vereadora Elinete

Assunto: Indicação nº 100/2017

